

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

DECRETOS

DECRETO Nº 6.832, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui comissão para levantamento patrimonial do Município e da sua situação financeira.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Artigo 20 e 21 da Lei Orgânica do Município de

Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de levantamento do patrimônio do Município e da sua situação financeira, referente a gestão 2017/2020:

Clair José Walter do Patrimônio Público	- Responsável pelo Controle
Valdomiro Brizola Vereadores	- Presidente da Câmara de
Edson Wilmsen	- Representante do PDT
Delmar César Balzan	- Representante do PP
Airton Marcelo Barth	- Representante do PSDB
Sérgio Ullrich	- Representante do PT
Gilmar Pontin	- Representante do PSD
Cleomar Walter de Finanças	- Representante da Secretaria
Caroline Pilati de Administração	- Representante da Secretaria
Marisa Pontin de Saúde	- Representante da Secretaria
Edineia Inês Schutz Schwenk	- Representante da Secretaria da Família e Desenv. Social
Mauricio José Carling	- Representante da Secretaria
de Viação, Obras e Serv. Urb.	
Clair Rodrigues dos Santos	- Representante da Secretaria
de Agricultura e Meio Amb.	
Luciana Zanon	- Representante da Secr. de
Educação, Cultura de Esportes	
Rubens Luis Rolando Souza	- Representante da Secretaria
de Planejamento e Projetos	

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias a contar da publicação do presente Decreto, para fornecimento do relatório do levantamento, conforme determina o artigo 21 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 04/2020, que tem por objeto a Aquisição, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, para atendimento dos setores administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Capanema, conforme especificado no termo de referência constante no anexo I do presente edital, está SUSPENSA em virtude da necessidade de adequações no Edital, sendo posteriormente informada nova data de abertura ou de cancelamento do processo licitatório.

Diante da suspensão acima mencionada, a sessão pública designada para o dia 18 de novembro de 2020, às 09h00min na Câmara Municipal está CANCELADA.

O presente Comunicado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no jornal Novo Tempo; divulgado no site www.capanema.pr.leg.br – licitações e no quadro de avisos da Câmara Municipal. Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Cap-



anema, através do e-mail secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
e através do telefone 46 3552-1596.

Capanema, 16 de novembro de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br